



FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DA USIMINAS



Será realizada no próximo dia **09 de novembro, sexta-feira, às 22h, no hall da sede da empresa**, a grande festa de confraternização da Usiminas.

Foram oferecidos à AAPCEU 200 lugares para associados e acompanhantes. As inscrições serão feitas **pessoalmente** na secretaria da AAPCEU, até o dia 05 de novembro, segunda-feira, à Av. Amazonas, 298 - Sala 1401, no horário de 8h30 às 17h30. Associados não residentes em Belo Horizonte poderão inscrever-se pelo telefone (31) 3271-6049. Devido ao número limitado de lugares, a distribuição será feita **estritamente**

por ordem de chegada dos associados.

Os Associados terão direito a um convite de acompanhante, além do seu próprio. No ato da inscrição na AAPCEU, os associados deverão apresentar um documento de identidade, seu e o de seu acompanhante, com foto.

No dia da festa, será obrigatória a apresentação deste mesmo documento no momento da entrada, uma vez que o convite é pessoal e intransferível, e o controle será feito por meio eletrônico. Não haverá reserva de mesas. Por outro lado, os lugares disponíveis estarão distribuídos ao longo do salão. Todas as medidas buscam garantir o real objetivo desta confraternização: incentivar ainda mais a integração entre os empregados, aposentados e familiares.

Informamos que, este ano, os convidados poderão utilizar somente o estacionamento da sede da Usiminas, pois a área da AEU para estacionar, não estará disponível. Sugerimos usar o transporte solidário e táxi.

Traje: Passeio

INPC

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) foi de 0,25% em setembro.

O valor acumulado de novembro/2006 a setembro/2007 é de 4,468%.

A Caixa dos Empregados da Usiminas usa este índice para reajuste da suplementação salarial de seus aposentados.

ABONO ANUAL

A Caixa dos Empregados da Usiminas pagará a primeira parcela do 13º salário aos aposentados em 30 de novembro e em 17 de dezembro a segunda parcela.

O INSS já pagou a primeira parcela do 13º salário em setembro último, e vai pagar a segunda parcela no início de dezembro, junto com o pagamento do mês.

CONGRAÇAMENTO DE FIM DE ANO

No dia 12 de dezembro, quarta-feira, na churrascaria Raja Grill à Av. Raja Gabáglia, 3.375, vamos realizar nossa festa de conagraçamento, comemorativa de fim de ano, a partir das 20h e com término às 24h.

O cardápio contratado com a churrascaria consta do seguinte:

- pão de queijo, carne de sol com mandioca, seguindo-se um rodízio de carnes especiais, guarnições quentes, saladas e também chopp, água mineral, cerveja, vinho da casa, refrigerante (produtos coca-cola) e, no final, a sobremesa composta de musse de chocolate e maracujá (não fazem parte sorvetes, tortas, etc).

Teremos um conjunto musical para alegrar o ambiente.

Os convites, pessoais e intransferíveis, estarão à disposição dos associados na sede da AAPCEU, a partir do dia 19, segunda-feira, até 30 de novembro, sexta-feira, no valor de R\$15,00 para o associado e R\$15,00 para um acompanhante.

O estacionamento (limitado a 150 carros) terá o valor fixo de R\$ 3,00, estando incluída a taxa de seguro.

"Importante" - lembramos aos associados que não haverá reservas de mesas numeradas, visando maior integração dos aposentados.

Caso queira usar o transporte coletivo, passam na porta do Raja Grill os ônibus das linhas 4113 - Bom Jesus - Belvedere, 9206 - Vera Cruz - Buritis, que circulam na rua Curitiba e 8207 - Maria Goreti - Estrela Dalva na Av. Amazonas.

Este ano, o jantar será realizado no Quiosque do Raja Grill, ao invés de ser no salão principal. O motivo é que o local, além de mais arejado, será de uso exclusivo dos participantes, ensejando um ambiente mais confortável e aconchegante. O acesso ao Quiosque se dá pelo lado da entrada usada para os eventos anteriores.

Sua presença será motivo do sucesso da festa.

AGRADECIMENTO

Abaixo, transcrevemos a carta enviada ao Dr. Rinaldo sobre a excursão à USINA.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2007

Ilmo, Sr.
Dr. Rinaldo Campos Soares
MD. Presidente da Usiminas e Cosipa
Belo Horizonte -MG

Caro Dr. Rinaldo,

Ao ensejo da viagem realizada à IPATINGA no último dia 28 de setembro, pudemos constatar o quanto este evento representa para os associados da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa dos Empregados da Usiminas. O prazer e a alegria demonstrados com a oportunidade de rever, para alguns, as instalações da USINA onde trabalharam e, para outros, a modernidade dos novos equipamentos e a constante preocupação com a atualização tecnológica da nossa Empresa, traduzem o elo de confiança e amizade existente entre aqueles que doaram seus esforços à essa Empresa e aqueles que hoje à dirigem, dos quais V. Sa. é o representante máximo.

Ao mesmo tempo em que externamos a V. Sa. e equipe os nossos sinceros agradecimentos, esperamos contar, no futuro, com o apoio e o interesse demonstrados para a realização deste evento, que já se tornou uma rotina na nossa programação.

Atenciosamente,

Fernando Rocha Tarcisio Pinheiro Costa
Presidente Diretor Social

Gostaríamos também de externar os nossos agradecimentos ao Carlos Henrique Coelho Ferreira, ao Paulo Nascimento e ao Luiz Paulo, que tão gentilmente acompanharam os participantes durante toda a excursão.

Esperamos revê-los no próximo ano.

SEU DIREITO

DESCASAMENTO E REGIME DE BENS

O inevitável enfrentamento da questão patrimonial há de ser bem pensado, de modo a evitar conseqüências mais desagradáveis se ocorrer o fim da sociedade conjugal.

Quando não é formalizada a opção do regime de bens, o sistema legal brasileiro estabelece o de **comunhão parcial**.

Comunhão parcial Todos os bens que cada cônjuge leva para o casamento serão seus em caso de separação. No regime de comunhão parcial, os bens que acresceram o patrimônio de um cônjuge, em razão de herança ou doação (adquirido de modo gratuito) não serão partilhados.

Evidentemente, se a doação for para o casal, o bem será partilhado.

Também não entra na partilha o valor do bem que deu origem à nova aquisição. Assim, se um cônjuge chega ao casamento com um imóvel de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e durante o casamento vende este imóvel e compra outro por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) usando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do esforço comum dos cônjuges após o casamento, somente os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão partilhados.

No regime de comunhão parcial, aquele que tem a propriedade exclusiva de um bem não necessita da permissão do outro cônjuge para alienar bem que é exclusivamente seu. A administração do bem será exclusiva de cada cônjuge.

Ainda que a administração seja exclusiva quanto aos bens exclusivos, ambos os cônjuges são obrigados a contribuir para a despesa da família na proporção da capacidade de cada um.

Comunhão Universal - (comunhão total) de bens - Todos os bens que cada cônjuge leva para o casamento ou adquire na convivência do casamento independentemente se oneroso ou não, serão partilhados.

Na **comunhão universal**, ainda que se tenha como regra geral que todos os bens são partilhados, há exceções. Por exemplo: o bem recebido como doação ou herdado com cláusula de incomunicabilidade não será partilhado, ou seja, continua sendo de uso exclusivo do cônjuge que o recebeu. Os livros e instrumentos de profissão, os bens de uso pessoal, são de uso exclusivo. Portanto, não são partilhados.

Separação de bens - Há casos em que a lei impõe como obrigatório o regime de **separação de bens** aos nubentes. Por exemplo:

- a) casamento de pessoa maior de 60 (sessenta anos);
- b) casamento quando houver necessidade de autorização judicial.

O interesse da lei, nesses casos, é preservar o patrimônio, resguardando a estabilidade patrimonial-financeira do cidadão. Quem fica cego de amor, pode não administrar corretamente seus bens.

Quando do fim da sociedade conjugal, a partilha dos bens é apenas um aspecto a ser observado. Outra preocupação do casal é quanto aos alimentos. Há a possibilidade de se estabelecer alimentos ao cônjuge necessitado. Aos pais há o dever de alimentos aos filhos.

Urda Antônio Furtado.

Notícia de associado

Nossa associada Edimar Correa da Silva, está alugando apartamento na praia de Jacaraípe-ES, para feriados e temporada. Contato: (31) 3486-1968 / 8677-1968.

CAMPANHA DE NOVOS SÓCIOS

Com entusiasmo, continuamos a nossa Campanha para Novos Sócios. Estamos esperando sua participação. Indique um novo sócio. Você traz mais um colega para compartilhar conosco do ambiente saudável da nossa Associação e ainda ganha bônus de três mensalidades e uma linda camisa polo como brinde alusivo à Campanha. Aproveitamos para dar as boas vindas

aos novos sócios:

- Ademy Neves Gusmão
- Aynára da Rocha Cunha
- Iara Magalhães Carneiro
- João Lara Santos
- José Adriano Diniz
- Tadanobu Kurimoto
- Washington Nunes Coelho

AAPCEU

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS

Av. Amazonas, 298 - Sala 1401 - 14º andar - Cep: 30180-001 - Tel.: (31) 3271-6049 - Fax: (31) 3212-4241 - BH - MG